



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO, ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, ANDERSON BARBOSA DA SILVA, RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GOIS, RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS, RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO E DAMARES DE SALES. A PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, EM COMUM ACORDO FORAM RETIRADOS TODAS AS INDICAÇÕES DA PAUTA SENDO TRANSFERIDOS PARA SESSÃO SEGUINTE. TAMBÉM EM ACORDO, FOI INVERTIDO O GRANDE EXPEDIENTE E A ORDEM DO DIA. FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTE PROJETOS: PROJETO DE LEI DE Nº 016/2024, PROJETO DE LEI DE Nº 020/2024, PROJETO DE LEI Nº 030/2024, PROJETO DE LEI DE Nº 040/2024, PROJETO DE LEI DE Nº 043/2024 E PROJETO DE LEI DE Nº 044/2024. TODOS OS PROJETOS FORAM APROVADOS A UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM EXCEÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 040/2024, APROVADO POR MAIORIA, COM VOTO DIVERGENTE DO VEREADOR RILDER JORDÃO. O PROJETO DE LEI DE Nº 022/2024, FOI RETIRADO DE PAUTA, POR DELIBERAÇÃO DA MESA. EM SEGUIDA FORAM LIDOS OS PROJETOS DE LEI DE Nº 041/2024 E 042/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA DAMARES, SENDO ENCAMINHADO AS COMISSÕES. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE FACULTA A PALAVRA POR CINCO MINUTOS, AOS QUE QUEREM FAZER USO DA MESMA. FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO. O VEREADOR SAUDA A TODOS, E EM MEIO AS SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, FAZ RELATO SOBRE OS ASSUNTOS POSTOS EM PLENÁRIO, E OUTROS MAIS. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE AINDA FACULTA A PALAVRA, E NÃO TENDO QUEM QUEIRA FAZER USO DA MESMA ENCERRA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 02 DE MAIO DO CORRENTE ANO. DO QUE PARA CONSTAR, EU, KLÉCIA ARAÚJO DA SILVA LIMA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 30 DE ABRIL DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

*Damaries de Sales*  
DAMARES DE SALES – PRESIDENTE

*Ricardo Junior Duarte Caridade*  
RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE – 1º SECRETÁRIO